DECRETO Nº 083/2014 de 06.03.2014.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KATIA REGINA SCHLOSSER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei 971/90 e Reforma Administrativa, e em especial com o disposto na Seção VII da Lei Municipal 1.513/2002, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando os requerimentos/atestados efetuados pelos médicos especialistas à Servidora solicitando readaptação por um prazo de 12 (Doze) meses,

DECRETA:

Art.1º - Fica readaptada temporariamente, por motivo de saúde, a Sra. **KATIA REGINA SCHLOSSER** ocupante do cargo de Professora Ensino Superior, lotada no Departamento Municipal de Educação, a partir de 05.03.2014 até 31.12.2014 para auxiliar nas tarefas administrativas, trabalhos manuais e de decoração e demais atividades necessárias no atendimento do interesse público que não exijam o uso constante da voz.

Parágrafo Único: Fica assegurado à servidora o vencimento correspondente ao cargo de Professora que ocupava.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05.03.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 06 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor